



PORTARIA IPREMB Nº 146, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, ADAO CUSTODIO DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.810, de 05 de outubro de 2023. ✓

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Adão Custódio da Silva, inscrito no CPF sob nº 953.349.046-20, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0110402-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C6 04, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de março de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edmilson Custódio de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Matr. 4539689/16